

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
vm

PROJETO DE LEI Nº 201, DE 2022

Altera a legislação que dispõe sobre a concessão de licença ou autorização para realização de feiras para a comercialização de produtos e mercadorias a varejo no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a concessão de licença ou autorização para realização de feiras para a comercialização de produtos e mercadorias a varejo no Município de Toledo.

Art. 2º - A Lei "R" nº 45, de 13 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

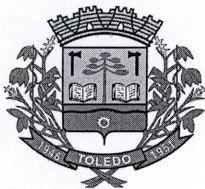
"**Art. 6º** - A empresa promotora do evento comprovará à Administração municipal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, que ofertou 80% (oitenta por cento) dos estandes da feira para empresas do segmento do Município de Toledo."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 7 de dezembro de 2022.



JOZIMAR POLASSO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006002
vm

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES.

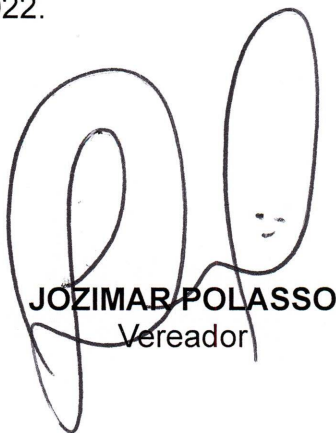
O presente projeto tem como objetivo promover medidas que valorizem as empresas locais, bem como para a manutenção do bom funcionamento das atividades da organização do Município de Toledo.

Com mais empresas locais se fortalecendo, maior fica arrecadação do Município em impostos. Isso tem um efeito positivo para a população, que vê esses valores se reverterem em melhorias de infraestrutura e condições de vida de uma forma geral.

Neste Município encontra-se uma vasta diversidade de empresas com aptidão para as feiras desejadas, comércio o qual deverá ter sua preferência.

Por todos os motivos elencados acima, conto com a participação dos meus nobres pares nesta augusta casa legislativa para a aprovação desta proposta.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 7 de dezembro de 2022.



JOZIMAR POLASSO
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE